



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**PROCESSO N° 23080.0615537/2015-93**

**ORIGEM:**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016**

**PARECER N° \_\_\_\_\_/CUN/2016.**

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Conselheiros

A Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE solicita ao Pró-Reitor de Graduação, por meio do memorando n° 16/2016/COPERVE, alteração nas datas de aplicação das provas do Vestibular UFSC/2017 para os dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2016. Alega a COPERVE que, em se mantendo as datas de 17, 18 e 19 de dezembro, conforme Calendário Acadêmico aprovado por este Conselho Universitário em 08/12/2015, “as avaliações necessitam obrigatoriamente ocorrer em janeiro, período que coincide com as férias da maioria dos avaliadores”, limitando, assim, a participação de significativo número de professores experientes na realização desse trabalho especializado. Argumenta ainda que a avaliação é um processo que exige qualidade e agilidade, aspectos relevantes que podem ser comprometidos se o grupo de profissionais tiver que ser formado por um número maior de avaliadores com pouca experiência.

O Departamento de Administração Escolar, demandado a se manifestar sobre o pedido da COPERVE, esclarece que, em 10 de janeiro do corrente ano, o Governo do Estado de Santa Catarina publicou o Decreto n° 559, por meio do qual define os feriados e pontos facultativos estaduais, transferindo os feriados de 11 de agosto de 2016 (Data Magna do Estado de Santa Catarina) e 25 de novembro (Dia de Santa Catarina de Alexandria) para o domingo subsequente.

No Calendário Acadêmico em vigor há previsão de feriado para o dia 11 de agosto (quinta-feira) e dias não letivos nos dias 12 e 13 (sexta-feira e sábado). Diferentemente, não há previsão de feriado para o dia 25 de novembro, de modo que o Decreto do Governo do Estado em nada altera o que já havia sido planejado para o mês de novembro.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Desse modo, ao recompor o Calendário Acadêmico relativamente ao mês de agosto, com a exclusão do feriado e dos dias não letivos e, conseqüentemente, a alteração de 18 para 21 dias letivos nesse mês, o DAE informa que é possível encerrar o segundo semestre em 09 de dezembro e, assim, realizar o Vestibular 2017 nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2016.

O processo está instruído com a minuta do Calendário Acadêmico, que contempla as alterações propostas sobre a alteração dos dias letivos em agosto, o encerramento do segundo semestre em 09 de dezembro de 2016 em todas as unidades acadêmicas (exceto em Blumenau, cujo encerramento será no dia 12 de dezembro), e aplicação das provas do Vestibular nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2016.

Pelo exposto, este relator recomenda a aprovação das alterações propostas, submetendo-a ao julgamento do Egrégio Conselho Universitário.

Florianópolis, 26 de abril de 2016.

Prof. Felício Wessling Margotti

Diretor do Centro de Comunicação e Expressão/UFSC.